

Já estão disponíveis para consulta pública mais dois Pronunciamentos Atuariais, com prazo limite de envio de sugestões na primeira quinzena de julho.

O primeiro deles, CPA-O\_Mensuração de\_Riscos, pretende estabelecer orientações sobre melhores práticas para a mensuração dos riscos agregados, com foco em modelos para apuração do capital econômico ou regulatório (este último no caso de a Sociedade utilizar modelo próprio em substituição ao cálculo padrão regulatório) das sociedades supervisionadas.

A data limite para envio de comentários e/ou sugestões deste CPA-O é até 7 de julho para o e-mail [cpa@atuarios.org.br](mailto:cpa@atuarios.org.br), colocando como referência no assunto "Consulta Pública - CPA-O\_Mensuração\_de\_Riscos".

O segundo documento para análise da comunidade atuarial é o CPA PEONA - no Âmbito da Saúde Suplementar, que visa estabelecer os princípios básicos que norteiam a estimativa da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA, ou IBNR, do inglês Incurred But Not Reported). O dia 11 de julho é o prazo limite para envio de sugestões e/ou comentários, que devem também ser encaminhados para o e-mail [cpa@atuarios.org.br](mailto:cpa@atuarios.org.br), colocando como referência "Consulta Pública - CPA PEONA - no Âmbito da Saúde Suplementar".

É importante salientar que ainda estão em curso as consultas públicas para outros dois CPAs, "Mensuração do passivo gerado pela Multa de FGTS por demissão sem justa causa, conforme Pronunciamento Técnico CPC-33R1" e "Equacionamento de Déficit", com prazo limite para observações nos dias 13 e 17 de junho, respectivamente.

Acesse as minutas com o conteúdo integral de todos esses CPAs, bem como o quadro de sugestões que devem ser encaminhados: [CLIQUE AQUI](#).

**Fonte:** IBA, em 18.05.2020